



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE SÃO JOÃO BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89 - , Centro SÃO JOÃO
BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental
5704/2021**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental n.º IND/10325 e parecer técnico n.º 7776/2021, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/19510/13145>

Empreendedor

Nome: SARTORI INDÚSTRIA DE SOLADOS EIRELI

CPF/CNPJ: 30244033000148

Endereço: RUA GILSON GERALDO SARTORI, nº 414 - GALPÃO, CENTRO

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Para Atividade e Parâmetro Técnico

30.90.10 - FABRICAÇÃO DE PARTES DE CALÇADO DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO EM COURO

Fabricação de artefatos de borracha.

Empreendimento

SARTORI INDÚSTRIA DE SOLADOS EIRELI - 30244033000148

Localizado em

Endereço: RUA GILSON GERALDO SARTORI, nº 414 - GALPÃO, CENTRO

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Coordenada Plana (UTM): X 712336.72, Y 6981642.78

Condições Gerais

De acordo com o Parecer Técnico nº 7776/2021:

Descrição do Empreendimento

Indústria de pequeno porte do ramo de produção de solados para calçados de qualquer material, com apenas dois funcionários em seu quadro de trabalho. Durante a vistoria, constatou-se que o material empregado atualmente consiste em grãos de borracha termoplástica (TR), com produção média de aproximadamente 1.000 pares de solados por dia; microgranulado, com produção média de aproximadamente 2.000 pares de solados por dia, e PVC, com utilização anual de 35,28 toneladas; 70,56 toneladas e 70,56 toneladas, respectivamente. O responsável pela empresa, Sr Ricardo de Andrade, declarou não haver resíduos provenientes desta matéria-prima devido ao aproveitamento total do material no processo produtivo. Somente demais materiais, como embalagens e material orgânico são fontes de resíduos, cuja destinação é feita adequadamente para reciclagem ou encaminhamento para coleta pela prefeitura municipal, conforme triagem feita na empresa.

Aspectos Florestais

Não há fragmentos florestais no entorno do galpão. Apenas gramíneas e árvores isoladas diversas, como palmeira real (espécie exótica, *Archontophoenix sp.*, Família Arecaceae).

Controles ambientais

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com segregação dos tipos de resíduos em orgânicos, rejeitos, e recicláveis. Os materiais recicláveis são destinados a empresas de reciclagem por meio de venda, os resíduos industriais (polímeros) são reutilizados no próprio processo produtivo, e os materiais orgânicos e não recicláveis são dispostos para coleta municipal e encaminhados ao aterro sanitário municipal. O óleo utilizado nas máquinas de produção dos solados é coletado e destinado ambientalmente por empresa autorizada pela Agência Nacional de Petróleo (ANP).

Condições específicas

Manutenção periódica de limpeza da fossa séptica.

Análise técnica

Conforme vistoria realizada às instalações da empresa, esclarecimentos prestados pela responsável técnica, documentação apresentada e complementada após solicitação pela FUMAB através de Ofício, o parecer é favorável à concessão de certidão de conformidade ambiental à empresa Sartori Indústria de Solados Eireli.

Conclusão

Embora a atividade em questão possuir porte abaixo do mínimo licenciável, segundo a Resolução CONDEMA N° 01, 28 de agosto de 2020 e suas alterações, a área de locação do empreendimento foi analisada a partir das informações obtidas pela plataforma online do IMA (GeoSEUC), e dos documentos apresentados pelo solicitante, onde verificou-se adequado ao proposto.

Constatou-se também que a área do empreendimento situa-se em uma área do perímetro Urbano, definida como Zona Mista, conforme esboça a Lei Municipal Complementar 37/2011, o qual institui o Plano Diretor Municipal, e que o curso d'água mais próximo não coloca o empreendimento dentro de área de APP.

De acordo com a proposta e os projetos apresentados, juntamente com o fato de o empreendimento situar-se em área antropizada, com a presença de elementos de infraestrutura urbana essenciais para a operação das atividades, e por não constatar a existência de outros fatores que causem impactos prejudiciais ao meio ambiente no local analisado, considera-se a solicitação apta ao deferimento.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 15 de 10 de 2021

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR